

02
M

ILM.^a SR.^a OFICIALA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALTAMIRA-PARÁ.

A Sra. TALITA LIMA CURIOSO, brasileira, solteira, maior, capaz, agricultora, portadora da carteira de identidade RG nº 3694460-SSP/PA e do CPF/MF nº 687.987.922-53, residente e domiciliada neste município de Altamira, Estado do Pará; Vem respeitosamente perante a V. S.a que se digne mandar averbar a criação da Reserva Legal Obrigatória, em favor do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA, de acordo com o que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei nº 4.771 de 15/09/1965 (Código Florestal) dispositivo legal este que acrescido ao citado Artigo 44 do Código Florestal da Lei nº 7.803 de 18/07/1989, publicado no Diário Oficial da União de 20/07/1989, relativo a Um (01) imóvel rural designado na planta de Lote N°-142 da Gleba Ituna, do Projeto de Assentamento denominado Itapuama, localizado neste Município de Altamira, Estado do Pará com uma área total de 52,6103 (cinquenta e dois hectares, sessenta e um ares e três centiares), a fim de alcançar os 80% (oitenta por cento) legalmente exigidos (art.44, II do Código Florestal Brasileiro, alterado pela MP 2.166-67-01), onde não será permitido o corte raso, sendo vedado a sua alteração desta destinação nos casos de transmissão, a qualquer título, ou desmembramento da área. Tudo de conformidade com as cópias xerografadas anexas a este e que ficam fazendo parte integrante, comprometendo-se a requerente a satisfazer as exigências.

Nestes Termos
P. Deferimento.

Altamira-Pará, 06 de Julho de 2.009.



Talita Lima Curioso
TALITA LIMA CURIOSO

Cartório do 3º Ofício de Registro Civil e Not. Rua Magalhães Barata, 1649, Centro
Reconheço por semelhança a firma de TALITA LIMA CURIOSO (3081060837708)-1.
à qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Altamira, 14 de Julho de 2009.
Em testemunho da verdade
Valor: R\$ _____ Hiran: Paes do Nascimento - Escrevente Juraamentado
Hiran: Paes do Nascimento - Escrevente Juraamentado
*** Valido somente com o selo de autenticidade ***

Escrevente Juraamentado
CIG 016.093.082



MATRÍCULA
25.951

FOLHAS
175

COMARCA DE ALTAMIRA-ESTADO DO PARÁ
Serviço de Registro de Imóveis
Livro 2-AAAF - Registro Geral
OFICIAL(a) Nádia Suely Anchieta do Nascimento
Oficial Interina

IMÓVEL - Matrícula feita para constar o presente Título de Domínio, sob condição resolutiva, transcrito:
01-Características: Espécie: Título de Domínio, sob condição resolutiva. Número do Imóvel: PA-023800000007.
Data: 06/12/2002. **Local de Emissão:** Belém. **UF:** PA. **Processo Administrativo:** 34101001077/99-56. **02-Outorgante:** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, Autarquia Federal criada pelo Decreto-Lei nº 1.110 de 09 de julho de 1970, alterado pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, CGC nº 00.375.972/0001-60, sede e jurisdição em todo território nacional. **03-Outorgado (a):** Talita Lima Curioso. **Nacionalidade:** brasileira. **Estado Civil:** solteira. **Profissão/Atividade Principal:** agricultora. **Documento de Identificação:** 3694460-SSP/PA. **CPF/CGC:** 687.987.922-53. **Data de Nascimento:** 16/08/1980. **Naturalidade:** Altamira. **UF:** PA. **Código do Beneficiário:** PA-023800000007. **04-Fundamentação legal:** Leis nº 4.504 de 30 de novembro de 1964; 4.947 de 06 de abril de 1966; 8.629 de 25 de fevereiro de 1993 e Decreto nº 59.428 de 27 de outubro de 1966 e alterações posteriores. **05-Características e confrontações do imóvel:** identificação do imóvel. **PA-Itapuama. Número do Lote:** 142. **Denominação da Gleba:** (em branco). **Imóvel:** Rural. **Município e localização:** Altamira. **UF:** PA. **Código do Imóvel no SNCR:** 0000436859686. **Área (Há):** 52,6103. **Área por extenso:** cinquenta e dois hectares, sessenta e um ares e três centiáres. **Confrontações do lote:** Norte: Lotes 141 e Vicinal Nova Ituna; Sul: lotes 143 e 133; Leste: Vicinal Nova Ituna e lote 143; Oeste: Lotes 133 e 141. Planta e memorial descritivo, em anexo, integram o presente Título e deverão, igualmente, compor o registro de imóvel correspondente. **Data:** 30/04/2001. **Responsável pela medição/demarcação:** Henrique Teixeira Soares Filho. **CREA:** 2222-D/PI. **Registro Imobiliário:** Proprietário: União. Matr/Transc: 23.073. **Ofício:** 1º Of. **Livro:** 2-AAT. **Folha/Ficha:** 224. **Comarca:** Altamira. **06-Preço e condições de pagamento do imóvel:** valor do hectare: RS-37,50. **Valor do imóvel + benfeitoria (se houver):** RS-1.972,89. **Número de Prestações:** 17. **Frequência de pagamento:** Anual. **Valor da 1ª Prestação:** RS-116,05. **Data do vencimento da 1ª Prestação:** 06/12/2005. **PROPRIETÁRIO:** A Sra. **TALITA LIMA CURIOSO**, brasileira, solteira, agricultora, portadora da carteira de identidade RG nº 3694460-SSP/PA e do CPF/MF nº 687.987.922-53, residente e domiciliada neste município de Altamira, Estado do Pará. **Registro Anterior:** às fls.224 do livro 2-AAT sob o nº 23.073. O referido é verdade e dou fé. Altamira-Pará, 06 de Julho de 2009. A Oficial Interina. (a) Nádia Suely Anchieta do Nascimento
Oficial Interina

R-1-M-25.951-Nos termos do **Título de Domínio de Nº- PA-023800000007**, sob condição resolutiva, o imóvel constante do presente registro requerido por **TALITA LIMA CURIOSO**, acima já qualificada por compra feita a **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, Autarquia Federal criada pelo Decreto-Lei nº 1.110 de 09 de julho de 1970, alterado pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, CGC nº 00.375.972/0001-60, sede e jurisdição em todo território nacional. Pelo preço certo de **RS-1.972,89**. **Condições:** às do Título. O referido é verdade e dou fé. Altamira-Pará, 06 de Julho de 2009. A Oficial Interina. (a)

Nádia Suely Anchieta do Nascimento
Oficial Interina
1º Ofício - Registro de Imóveis
Altamira-PA

Registro de Imóveis 01 a Circunscrição - (Altamira) (PA)
situado no protocolo R-1 sob o nº 52.269
averuado no livro nº 2-AAAF às fls. (s) 175 de Registro de
R-1 referente a matrícula nº 25.951 Observações
feito mediante a aquisição
do título de domínio de nº
PA-023800000007.
altamira 06 de 07 de 2009

O Oficial
Nádia Suely Anchieta do Nascimento
Oficial Interina
1º Ofício - Registro de Imóveis
Altamira-PA



Registro de Imóveis e Notas
1º Ofício
Translado em nº de registro nº
N.º 000.586.285



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 UNIDADE AVANÇADA ALTAMIRA

DECLARAÇÃO

O Chefe Substituto da Unidade Avançada de Altamira, Órgão Zonal do **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA**, Estado do Pará, no uso de atribuições delegadas pelo Superintendente Regional do INCRA em Santarém – SR(30), por intermédio da Portaria INCRA SR-30/nº. 05/2009, com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº. 54101.001077/99-56, de interesse da Srª. **TALITA LIMA CURIOSO**, **declara**, para os devidos fins, que o imóvel designado de Lote 142, Gleba Ituna – Projeto de Assentamento ITAPUAMA, com Título de Domínio, sob Condição Resolutiva nº. PA023800000007, e área de 52,6103 ha (cinquenta e dois hectares, sessenta e um ares e três centiares), pertence ao município de Altamira/PA (conforme informação do Setor de Topografia desta Unidade Avançada).

Altamira-PA, 24 de abril de 2009.

Fernando Cesar Rodrigues Leal
 Chefe Subst./U.A./ALTAMIRA/INCRA
 Port. INCRA SR-30/nº. 05/2009

Cartório do 3º Ofício de Registro Civil e Not. Rua Magalhães Barata, 1649, Centro

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada; do que dou fé.
 Altamira, 6 de julho de 2009

Em test. da verdade

Valor: R\$

 Altamira-PA, 06 de Julho de 2009. Escrivente Juramentado

*** Válido somente com o selo de autenticidade ***

 Altamira-PA, 06 de Julho de 2009. Escrivente Juramentado

 Escrivente Juramentado





01 - CARACTERÍSTICAS DO TÍTULO

ESPÉCIE

TÍTULO DE DOMÍNIO, SOB CONDIÇÃO RESOLUTIVA

| | | | | |
|------------------|------------|------------------|----|-------------------------|
| NÚMERO DO TÍTULO | DATA | LOCAL DE EMISSÃO | UF | PROCESSO ADMINISTRATIVO |
| PA023800000007 | 06/12/2002 | BELEM | PA | 5410100107799-56 |

02 - OUTORGANTE

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA - Autarquia Federal criada pelo Decreto Lei nº 1.110, de 03 de julho de 1970, alterado pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, CGC nº 00.375.972/0001-60, sede e jurisdição em todo território nacional.

03 - OUTORGADO (A) (S)

TALITA LIMA CURIOSO

| | | | | |
|----------------|--------------------|-------------------------------|----------------------------|------------------------|
| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL | PROFISSÃO/ATIVIDADE PRINCIPAL | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO | |
| BRASILEIRA | SOLTEIRA | AGRICULTORA | 36994460 - SSI/PA | |
| CPF/CGC | DATA DE NASCIMENTO | NATURALIDADE | UF | CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO |
| 687.987.922-53 | 16/08/1980 | ALTAMIRA | PA | PA023800000007 |

CÔNJUGUE/COMPANHEIRO (A)

| | | | | |
|---------------|--------------------|-------------------------------|----------------------------|------------------------|
| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL | PROFISSÃO/ATIVIDADE PRINCIPAL | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO | |
| ***** | ***** | ***** | ***** - ***** | |
| CPF/CGC | DATA DE NASCIMENTO | NATURALIDADE | UF | CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO |
| ***** | ***** | ***** | ** | ***** |

04 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Leis nº 4.504, de 30 de novembro de 1964; 4.947, de 06 de abril de 1966; 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 e Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966 e alterações posteriores.

05 - CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

| | | | | |
|-------------|--------------------------|----------------|--------------------------|-----------|
| PA ITAPUAMA | | NÚMERO DO LOTE | DENOMINAÇÃO DA GLEBA | |
| | | 142 | | |
| IMÓVEL | MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO | UF | CÓDIGO DO IMÓVEL NO SNCR | ÁREA (Ha) |
| RURAL | ALTAMIRA | PA | 0000436859686 | 52,6103 |

ÁREA POR EXTENSO

CINQUENTA E DOIS HECTARES, SESENTA E UM ARES E TRÊS CENTIARES

CONFRONTAÇÕES DO LOTE

NORTE: LOTE 141 E VICINAL NOVA ITUNA; SUL: LOTES 143 E 133; LESTE: VICINAL NOVA ITUNA E LOTE 143; OESTE: LOTES 133 E 141.

PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERÃO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE

| | | |
|------------|-------------------------------------|-----------|
| DATA | RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO/DEMARCAÇÃO | CRÉA |
| 30/04/2001 | HENRIQUE TEIXEIRA S. FILHO | 2222-D/P1 |

| | | | | | | |
|----------------------|--------------|--------|-------|-------------|----------|----|
| REGISTRO IMOBILIÁRIO | MATR/TRANSC. | OFÍCIO | LIVRO | FOLHA/FICHA | COMARCA | UF |
| UNIAO | 23.073 | 1º OF. | 2-AAT | 224 | ALTAMIRA | PA |

06 - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO IMÓVEL

| | | | |
|----------------------|---|-----------------------|------------------------------------|
| VALOR DO HECTARE | VALOR DO IMÓVEL + BENFEITORIA (SE HOUVER) | | |
| RS 37,50 | RS 1.972,89 | | |
| NÚMERO DE PRESTAÇÕES | FREQUÊNCIA DE PAGAMENTO | VALOR DA 1ª PRESTAÇÃO | DATA DO VENCIMENTO DA 1ª PRESTAÇÃO |
| 17 | ANUAL | RS 116,05 | 06/12/2005 |

O PRESENTE TÍTULO REGE-SE PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO VERSO

DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

O OUTORGANTE, qualificado com fundamento na legislação federal de regência, tendo em vista o que consta do respectivo processo administrativo, aliena ao(à) OUTORGADO(A), pelo presente TÍTULO DE DOMÍNIO, sob condição resolutiva, o imóvel rural descrito pelo preço e forma de pagamento abaixo especificados, atendidas as seguintes Cláusulas:

- I. Em decorrência da presente alienação, o OUTORGANTE transmite ao(à) OUTORGADO(A) o domínio e posse do imóvel.
- II. O imóvel destina-se à exploração agropecuária e outras modalidades de exploração aprovadas pelo INCRA, ficando o(a) OUTORGADO(A) obrigado(a) a manter tal destinação e a preservar o meio ambiente, inclusive as áreas de reserva legal e preservação permanente, na forma da legislação ambiental federal e estadual vigentes.
- III. O(A) OUTORGADO(A) se obriga a averbar, à margem do registro do imóvel, a área de reserva legal prevista na legislação ambiental.
- IV. O valor fixado para este imóvel será pago em prestações anuais, com carência de três anos, corrigidas monetariamente pela variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas, ou outro que vier a substituí-lo.
- V. O OUTORGANTE concederá ao(a) OUTORGADO(A) redução de cinquenta por cento da correção monetária incidente sobre a prestação anual quando efetuado o pagamento até a data do vencimento.
- VI. Resolve-se a presente alienação, tornando-se nula, de pleno direito, independentemente de ato especial ou de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial: a) se o(a) OUTORGADO(A) não cumprir quaisquer das obrigações assumidas neste Título; b) se o OUTORGANTE vier a exercer o direito que lhe é assegurado na Cláusula XIII.
- VII. Enquanto vigente qualquer das condições resolutivas, estabelecidas na Cláusula XIV, é vedado ao(a) OUTORGADO(A) alienar ou transmitir a qualquer título a posse do imóvel, salvo, nesse caso, por sucessão causa mortis.
- VIII. Em qualquer das hipóteses previstas na Cláusula VI, o domínio e a posse do imóvel reverterão ao OUTORGANTE, procedendo-se o cancelamento do registro no Registro de Imóveis competente, na forma do art. 250, item III, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, instruído o respectivo requerimento do OUTORGANTE, para tanto, com laudo técnico ou documento outro que comprove a circunstância invocada.
- IX. Ocorrendo a reversão do domínio e da posse do imóvel, o(a) OUTORGADO(A) fará jus: a) à indenização pelas benfeitorias úteis e necessárias existentes; b) à restituição das importâncias por ele pagas ao OUTORGANTE, corrigidas monetariamente pelos índices oficiais. Em tal hipótese, tudo quanto ao(a) OUTORGADO(A) couber será prioritariamente aplicado na liquidação ou amortização de empréstimos bancários obtidos com garantias reais do imóvel.
- X. É facultado ao(a) OUTORGADO(A) liquidar integralmente o valor de seu débito para com o OUTORGANTE, a qualquer tempo, após a data de emissão deste título, mantida a inalienabilidade prevista nas Cláusulas VII e XIV.
- XI. O OUTORGANTE autoriza expressamente a constituição de hipoteca, em garantia de financiamentos concedidos por entidades de crédito, para exploração e/ou melhoria do imóvel objeto deste Título, competindo às instituições de crédito notificá-lo previamente, na hipótese de execução de hipoteca.
- XII. Contra os credores hipotecários, nas condições referidas na cláusula anterior, mantêm-se as cláusulas resolutivas e de inalienabilidade constante deste Título.
- XIII. O OUTORGANTE se reserva o direito de remir, se e quando lhe convier, a hipoteca constituída nas condições referidas na Cláusula XI.
- XIV. Extingue-se a condição resolutiva, quando cumulativamente: a) o(a) OUTORGADO(A) houver liquidado integralmente o valor de seu débito para com o OUTORGANTE; b) se decorridos dez anos, da data do Título, em face do estabelecido no art. 18 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, com alterações posteriores; c) se registrado o imóvel no Registro de Imóveis competente; d) estiver em dia com o pagamento do ITR e e) houver cumprido a Cláusula II.
- XV. O presente TÍTULO tem plena força e validade de escritura pública, a teor do art. 7º, do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987 e deve ser firmado em três vias de igual teor, aceitando o(a) OUTORGADO(A), expressamente, as Cláusulas e condições dele constantes, eleito o foro da cidade da sede da Superintendência Regional de localização do imóvel, com renúncia de qualquer outro, para dirimir questões que resultem deste.

Registro de Imóveis do 1º Ofício a Circunscrição: (Altamira) (PA)
 Registrado no livro 2-AAF sob o nº 52.269 pag. 3
 Averçado no livro 2-AAF das Fls. (s) 175 do Registro de
R-1 referências nº 25.951 Observações F
 feito mediante a presente
 escritura de

Altamira, 06 de 07 de 2009
 O OUTORGANTE
 Antonio Obanilson Quaresma
 Eng. Agr. REEA 009 D
 Representante Legal
 Pista 1443

O Oficial
 Nédia Suely Anchieta do Nascimento
 Oficial Interina
 1º Ofício - Registro de Imóveis
 Altamira-PA

Talita Regina Curioso
 OUTORGADA
 RG: *****
 CPF: *****

Mausel Antunes Curioso
 TESTEMUNHA
 RG: *****
 CPF: *****



Registro de Imóveis e Notas
 1º Ofício
 Translado com selo de segurança
 N.º 000.586.283

Registro de Imóveis e Notas
 1º Ofício
 Translado com selo de segurança
 N.º 000.586.284

E=362.000

E=363.000

E=364.000

N.Q.



N=9.603.000

N=9.602.000

N=9.601.000

N: 9.603.070,586m
E: 363.318,803m

M-448

VICINAL NOVA ITUNA

125°52'09"
362,17m

M-571

141

142

143

17°58'41" 1.834,79m

20°39'32" 1.809,69m

M-514

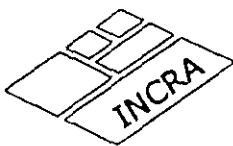
M-513

133

134

| ESTACÃO | ESTACÃO | AZIMUTE | DISTÂNCIA |
|---------|---------|------------|-----------|
| M-513 | M-514 | 307°54'43" | 241,72m |

Convergência meridiana no centro da folha: -0°04'38,43"



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ - SR(01)
UNIDADE AVANÇADA DE ALTAMIRA

GLEBA: ITUNA - P.A - ITAPUAMA

ÁREA: 52,6103 ha

REGISTRO / CÓDIGO

LOTE: 142

PERÍMETRO: 4.248,37 m

DATA:

04/01

ESTADO:

PARÁ

MUNICÍPIO:

ALTAMIRA

ESCALA:

1:20000

EXECUÇÃO:

GRADUS LTDA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

[Signature]
Eng. Agr. *[Name]* Talzaira Soares Filho
CAEA 2222-D/PI

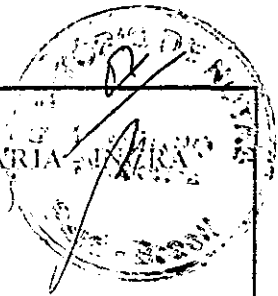
CONFERE:

[Signature]
EVANDRO SOARES DE M. BARROS
Setor de Cartografia
Desenhista - C.R-01

VISTO:

[Signature]
Módulo Planejamento C. Silva
Vice-diretor-INCRA-SR (01) C-0
CAEA 2222 TAD 1.º Fls.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ - SR (01)
UNIDADE AVANÇADA DE ALTAMIRA



MEMORIAL DESCRITIVO

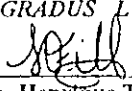
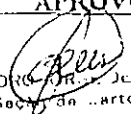
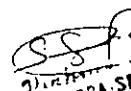
| | | | |
|-------------|---|---------------|----------|
| Contratante | INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA | | |
| Gleba | ITUNA - P.A. - ITAPUAMA | Área (Ha) | 52,6103 |
| Lote | 142 | Perímetro (m) | 4.248,37 |
| Município | ALTAMIRA | Estado | PARÁ |

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

- Norte.....: Com o Lote 141 e a Vicinal Nova Ituna.
- Leste.....: Com a Vicinal Nova Ituna e o Lote 143.
- Sul.....: Com os Lotes 143 e 133 .
- Oeste.....: Com os Lotes 133 e 141 .

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco M-448, situado na margem direita da Vicinal Nova Ituna, (sentido- Rio Ituna), na divisa dos Lote 141, definido pela coordenada geográfica de Latitude 3°35'24,93" Sul e Longitude 52°13'50,23" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.603.070,586m Norte e 363.318,803m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, segue pela margem direita da Vicinal Nova Ituna, (sentido- Rio Ituna), com o azimute plano de 125°52'09" e distância de 362,17 metros, chega-se no marco M-571; deste, segue confrontando com o lote 143, com o azimute plano de 201°39'52" e distância de 1.809,69 metros, chega-se no marco M-513; deste, segue confrontando com o lote 133, com o azimute plano de 307°54'43" e distância de 241,72 metros, chega-se no marco M-514; deste, segue confrontando com o lote 141, com o azimute plano de 17°56'41" e distância de 1.834,79 metros, chega-se no marco M-448, ponto inicial da descrição deste perímetro.

| | | | |
|-------|---|---|---|
| DATA: | RESP. TÉCNICO: | APROVO: | VISTO: |
| 04/01 | GRADUS LTDA.  Eng. Agrim. Henrique Teixeira S. Filho CREA - 2222 - D/PI |  EVANDRO DE JESUS FARROS Sec. de Cartografia Desenhista - R-01 |  Topógrafo - INCRA - SR (01) C-1 CREA - 221 TAD 1.º Reg. |



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
 EMISSÃO 2003 / 2004 / 2005



2ª VIA PAG.: 1/1

DADOS DO IMÓVEL RURAL

| | | | |
|--|--|---|---------------------------------|
| CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL 000.043.685.968-6 | DESIGNAÇÃO DO IMÓVEL RURAL LOTE 142 | MUNICÍPIO SE DE DO IMÓVEL RURAL ALTAMIRA | UF PA |
| ÁREA TOTAL (ha) 52,6103 | CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA MINIFUNDIO | DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 27/04/2009 | Nº CERTIFICAÇÃO PLANTA/MEMORIAL |
| INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL PA ITAPUAMA | | MUNICÍPIO SE DE DO IMÓVEL RURAL ALTAMIRA | UF PA |
| MÓDULO RURAL (ha) | N. MÓDULOS RURAIS | MÓDULO FISCAL (ha) | N. MÓDULOS FISCAIS |
| | | 75,0 | 0,7014 |
| FMP (ha) | | 3,0000 | |

SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)

| MUNICÍPIO DO CARTÓRIO | DATA DE REGISTRO | TIPO DE REGISTRO | MATRÍCULA | REGISTRO | LIVRO OU FICHA | ÁREA (ha) |
|-----------------------|------------------|------------------|-----------|----------|----------------|-----------|
| | | | | | | |

ÁREAS DO IMÓVEL RURAL (ha)

| | | | |
|------------|----------------------|----------------------------|--------------------|
| REGISTRADA | POSSE A JUSTO TÍTULO | POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO | ÁREA MEDIDA: ***** |
| 0,0000 | 52,6103 | 0,0000 | |

DADOS DO DETENTOR (DECLARANTE)

| | |
|--------------------------------|---------------------------------------|
| NOME TALITA LIMA CURIOSO | CPF/CNPJ 687.987.922-53 |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | CÓDIGO DA PESSOA 04.185.208-7 |
| % DE DILIGÊNCIA DO IMÓVEL 0 | TOTAL DE CONDÔMNIOS DESTA IMÓVEL 0 |

DADOS DE CONTROLE

| | | |
|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| DATA DE EMISSÃO 07/12/2005 | NÚMERO DO CCIR 07290695055 | DATA DE VENCIMENTO: 23/01/2006 |
|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)

| | | | | | |
|--------------------|-----------------------------|---------------|-------|-------|-------------|
| DÉBITOS ANTERIORES | TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS | VALOR COBRADO | MULTA | JUROS | VALOR TOTAL |
| 0,00 | 11,80 | 11,80 | | | |

OBSERVAÇÕES

ESCLARECIMENTOS GERAIS

- ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º e 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/66.
- PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL, SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO.
- AS INFORMAÇÕES DESTA CERTIFICAÇÃO SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO REPRESENTANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECISUA O ARTIGO 1º DA LEI 5.868/72.
- A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NA LEI 8.847/94 E DECRETO 111.198/92.
- OS ASTERISCOS NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICAM QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.639/93.
- FMP - FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.868/72.
- Nº CERTIFICAÇÃO PLANTA/MEMORIAL CONFORME DISPOSTO NO ART. 9º DO D.C. 1449/51.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

- O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NOS CANAIS DE ATENDIMENTO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, EM DEBÍTO, CORRESPONDENTES CAIXA AQUÍ, CANAIS DE AUTO-ATENDIMENTO E AGÊNCIAS.
- O VALOR PAGO APÓS A DATA DE VENCIMENTO IMPLICA EM MULTA DE 10% E JUROS DE 1% AO MÊS DE FRACÇÃO DE MÊS - (11) 33.00.0011.
- O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.
- PARA OS IMÓVEIS CONSTANTES NA BASE DO SNCR ANTES DE 31/12/2002 E PARA OS INSCRITOS A PARTIR DE 01/01/2003, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS DE 2003/2004/2005.
- PARA OS IMÓVEIS CADASTRADOS A PARTIR DE 01/01/2004, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS DE 2004/2005, E SOMENTE REFERE-SE A 2005 PARA IMÓVEIS CADASTRADOS A PARTIR DE 01/01/2005.
- O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2003/2004/2005, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTA CERTIFICAÇÃO.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

01630.31240.06903.04101

ASSINATURA DO DETENTOR

RUBRICA DO RESPONSÁVEL

Cartório do 3º Ofício de Registro Civil e Not. Rua Magalhães Barata, 1649, Centro

AUTENTICAÇÃO

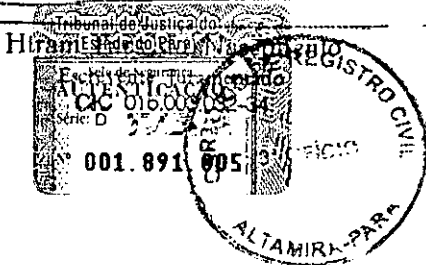
Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.

Altamira, 6 de julho de 2009

Em test. da verdade

Valor: R\$ Hiram Paes do Nascimento - Escrevente Juraamentado

É válido somente com o selo de autenticidade !!!




11.90601005
DEF055106072009070785002494

+

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

BOLETO DE CARGOS ELEITOS



Talita Lima Curioso

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1694460 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/09/97

NOME TALITA LIMA CURIOSO

FILIAÇÃO MANUEL ANTUNES CURIOSO MARIA LIEDA LIMA CURIOSO

NACIONALIDADE ALTAMIRA PA DATA DE NASCIMENTO 16/08/1980


DOC. ORIGIN. C. NASC. ALTAMIRA PA NUM: 12416 LIV: 106 FOL: 43

ASSINADO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20.06.03

CARTÓRIO DE NOT. 09

POLEGAR DIREITO



Talita Lima Curioso

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR TALITA LIMA CURIOSO

| | | | | |
|----------------------------------|--------------------------------|------|-------------|---------------|
| DATA DE NASCIMENTO 16/08/1980 | Nº INSCRIÇÃO 0354 8620.1317 | D.V. | ZONA 018 | SEÇÃO 0079 |
|----------------------------------|--------------------------------|------|-------------|---------------|

MUNICÍPIO / UF BRASIL NOVO/PA DATA DE EMISSÃO 28/09/2007

JUIZ ELEITORAL

Ryomes

Esse documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Talita Lima Curioso

TALITA LIMA CURIOSO

S
E
R
V
I
C
I
O

VÁLIDO EM TOBO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 12/02/00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
TALITA LIMA CURIOSO

Nº de Inscrição
687987922-53

Data de Nascimento
16/08/80

